

## PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

4º Período Legislativo 2023

Tipo de Sessão: Ordinária

Data: 05/12/2023 às 10:00h

### Julgamento de Prestação de Contas

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSELITO GOMES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. O PROCESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSELITO GOMES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, FOI RECEBIDO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO TCE-PE/DP/NAS/GEEC Nº 0730/2023 (COMUNICAÇÃO Nº 170069), DE 21 DE AGOSTO DE 2023, PARA APRECIÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS, CONSTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO E JULGAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSELITO GOMES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, DE ACORDO COM O ART. 215-K DO REGIMENTO INTERNO, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, QUE NA COMISSÃO MISTA (ESPECIAL) FOI O RELATOR, PARA SEU PRONUNCIAMENTO. DE ACORDO COM O ART. 215-L DO REGIMENTO INTERNO, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA À DEFESA DO SR. JOSELITO GOMES DA SILVA, PELO TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS. DE ACORDO COM OS ARTIGOS 166 E 215-S, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A APRECIÇÃO E A DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO ACONTECERÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. O VOTO SERÁ NOMINAL ABERTO, PELA ORDEM DA CHAMADA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 185, PARÁGRAFO 2º, 215-J, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO. O VOTO SERÁ PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO.